

RECONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUN DO EMP E REL DO TRABALHO DE S JORGE  
IVAI

O SR MILTON MUZULON, PREFEITO DO MUN DE S JORGE DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 3º, INCISOS I, II E III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30/95 DE 31/10/1995.

DECRETA:

ART 1º - O CONSELHO MUN DO EMPREGO E REL DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, PASSARÁ A TER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

a) TITULARES: ODAIR DOMINGOS CAMILO

DIVA MARIA ZACHARINI

b) SUPLENTE: SERGIO CRUBELATI

JOSE QUIRINO DOS SANTOS

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES:

a) TITULARES: ANTONIO CASAGRANDE

ALCIDES STABILE

b) SUPLENTE: FELISBERTO SCANFERLA

SINEZIO ALBERTO MAZOTI

III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS;

a) TITULARES: CLOVIS MORENO

DEVANIL GORLA

B) SUPLENTE: AILTON APARECIDO ZAGO

OSVALDO FERRARINI

ART. 2º - O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO SERÁ DE 03(TRÊS) ANOS, PERMITINDO UMA RECONDUÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DR RAUL MARTINS, AOS 30 DE MARÇO DE 2005.

MILTON MUZULON  
PREFEITO MUNICIPAL